



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA
Nº0120/2019, de 29/10/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às 14:00, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está no verso da página 026 do livro de registro de presença do CMDCA. O Sr. Luís iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, verificou a existência de quórum legal, colocou a ata 119 em discussão e aprovada pelos conselhos presentes. Em seguida colocou em discussão o Termo de Alteração do Edital CMDCA Nº.002/2019, que foi **aprovado o 1º Termo de alteração do edital de chamamento público do CMDCA nº 002/2019 de Prorrogação do prazo de entrega das propostas e demais datas em consequência da referida prorrogação; a data de entrega das propostas será até dia 22/11/2019, publicação do resultado preliminar dia 29/11, 02/12 recurso sobre o resultado, 06/12 publicação dos recursos, 10/12 publicação do resultado final do Processo de Seleção dos Projetos.** Outra proposta é incluir as Entidades Governamentais no edital de seleção de projetos, baseados no parecer jurídico do Dr. Tiago Belico em anexo desta ata, a pedido o Sr. Presidente do CMDCA. **Após discussão foi aprovado à inclusão das Entidades Governamentais com projetos devidamente inscritos no CMDCA no Edital CMDCA nº 002/2019.** O Sr. Luís colocou em discussão o aumento do valor do recurso financeiro do FIA no valor estipulado no Edital de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais) para R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) tendo em vista a inclusão dos projetos do governo inscritos no CMDCA, e que o valor mínimo de R\$60.000,00 para proposta com atendimento só na sede ou só para em um distrito, e para R\$70,000,00 para proposta que atenderem simultaneamente sede, distritos e povoados de Diamantina. **A proposta foi aprovada no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) acobertado pela dotação orçamentária número 01.1930.08.0243.0043.2187.33.50.41.00.00-Ficha 1596, fonte 100. Foi aprovado também pelo plenário o teto máximo de R\$70.000,00(setenta mil reais) para propostas que prevê ações na sede e nos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



distritos e R\$60.000,00(sessenta mil reais) para propostas que prevê ações só na sede ou só no distrito. Foi aprovado ainda a exclusão do edital de seleção de projetos a letra d, do item 12.4 . Em seguida a Sra. Kátia secretária executiva da CMDCA informou que conforme o cronograma de assessoramento, está visitando as entidades para otimização dos projetos das entidades, que está cumprindo os agendamentos do cronograma de reuniões para atender todas as entidades aptas a receber apoio do FIA. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 29 de outubro de dois mil e dezenove.